



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

Processo: TC-001810/026/12 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Santo Expedito.

Exercício: 2012.

Prefeito: Carlos Alberto Florentino de Oliveira.

Acompanha: TC-001810/126/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. Segunda Câmara, em sessão de 10 de junho de 2014, diante do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer **desfavorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Santo Expedito, exercício de 2012, determinando, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com recomendações.

Determinou, também, à Fiscalização responsável que verifique, em ocasião oportuna, as medidas corretivas anunciadas referentes aos apontamentos constantes dos itens elencados no voto do Relator, bem como determinou que a matéria tratada no item "Demais Despesas Elegíveis para Análise" (despesas com multas de trânsito), para as quais não foram apresentadas justificativas, seja analisada em processo apartado.

Deixou de propor a formação de autos próprios para análise da matéria relativa à execução contratual das compensações previdenciárias, tendo em vista a existência do Expediente TC-589/005/13, em trâmite nesta Casa.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: **27,53%**; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: **100,00%**; Aplicação na valorização do Magistério: **68,37%**; Despesas com Pessoal e Reflexos: **50,14%**; Aplicação na Saúde: **22,45%**; Execução orçamentária: **2,14%**.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

ROBSON MARINHO - Redator